



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 15 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 0003/91-01 - Departamento de Ciências Fisiológicas; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 14/83 do CEPE, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de Professor Assistente, no Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro Biomédico da UFES, para preenchimento de três (3) vagas na área de Fisiologia.

Art. 2º - Adotar as normas supra para reabertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de Professor Assistente, no referido Departamento, para preenchimento de uma (1) vaga na área de Farmacologia, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação Vigente".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE MARÇO DE 1991

JOSÉ CARLOS SALEME
NA PRESIDÊNCIA

Pub no B.O. de Março - 21 (nº 03)